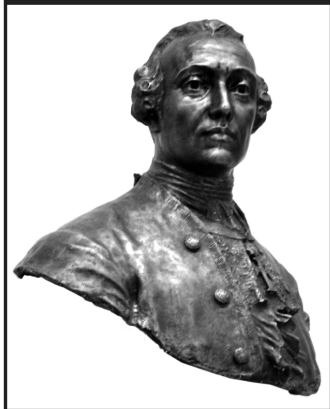


BIBLIOTECA
DO
CIDADÃO

O LIVRO NA RUA

Série
Diplomacia
ao alcance
de todos



1

ALEXANDRE DE GUSMÃO

Coleção Divulgação – INCENTIVO A LEITURA - Distribuição gratuita



M. P. Haickel é professor de Literatura, formado em Letras pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Romancista, acaba de lançar *Cinza da Solidão*. É editor da revista eletrônica www.nosrevista.com.br

Revisão: Marina Mendes e Jacinto Guerra

Colaboração: Gabriel Oliveira Marçal Ferreira – Pesquisador Funag/IPRI

Arte, impressão e acabamento:

Thesaurus Editora de Brasília

SIG Quadra 8 Lote 2356, Brasília – DF – 70610-480 – Tel: (61) 3344-3738

Fax: (61) 3344-2353 ou End. eletrônico: editor@thesaurus.com.br

Editores: Jeronimo Moscardo e Victor Alegria

Os direitos autorais da presente obra estão liberados para sua difusão desde que sem fins comerciais e com citação da fonte. **THESAURUS EDITORA DE BRASÍLIA LTDA.** SIG Quadra 8, lote 2356 – CEP 70610-480 - Brasília, DF. Fone: (61) 3344-3738 – Fax: (61) 3344-2353 *End. Eletrônico: editor@thesaurus.com.br *Página na Internet: www.thesaurus.com.br – Composto e impresso no Brasil – *Printed in Brazil*

NOTA BIOGRÁFICA

ALEXANDRE DE GUSMÃO (1695-1753), o “avô dos diplomatas brasileiros”, como o imortalizou o Embaixador Araújo Jorge, nasceu em Santos. Lá aprendeu as primeiras letras. Filho de Francisco Lourenço Rodrigues e Maria Álvares, estudou no Colégio de Belém, em Cachoeira (Bahia). O fundador e diretor do Colégio foi o padre jesuíta Alexandre de Gusmão. O diplomata herdou seu nome rendendo-lhe homenagem. Alcançou a metrópole ainda adolescente, matriculando-se em Coimbra. Conhecedor de várias línguas, estudioso de matemática, mecânica e filosofia experimental, Gusmão também estudou Direito na Sorbonne. Eleito para a Academia Real de História de Portugal, passou a gozar de certo

prestígio literário. Escreveu vasta obra que compreende desde ensaios de economia política e história até poesias, libretos de ópera e até mesmo uma proposta de reforma da ortografia da língua portuguesa. Chegou a escrever ainda três volumes de comentários à mecânica newtoniana. Também chama a atenção os documentos oficiais que redigiu quando no Governo, tais como seus pareceres para o Conselho Ultramarino, minutas de leis, instruções diplomáticas e outros.

Testemunho de seu profundo conhecimento da história e geografia do Brasil é o seu *Resumo histórico, cronológico e político do descobrimento da América*, onde faz uma descrição das terras, rios e índios que aqui moravam, localizando-os geograficamente do sul do Brasil até o Amazonas. Para cada capitania que apresenta, comenta suas particularidades naturais, econômicas e populacionais. Alexandre de Gusmão também escreveu sobre a genealogia do Império Português, defendendo a teoria de que

não poderia haver pessoa com sangue puro em Portugal, vista a relação estreita e direta mantida por vários séculos entre seu reino e os mouros.

A obra mais duradoura e importante para o Brasil, no entanto, seria aquela criada como diplomata. Alexandre de Gusmão foi o principal artífice e negociador do Tratado de Madri (1750), que legou ao Brasil o primeiro esboço das fronteiras como hoje as conhecemos.

Sua vida diplomática se inicia precocemente. Antes de alcançar os vinte anos é indicado como Secretário do Embaixador português na Corte de Luís XIV. Daí em diante percorreu os principais espaços da política e da cultura européia do século XVIII. Já então desponta seu talento negociador que, em Roma, junto à Santa Sé, logra para os Reis de Portugal o título de *Fidelíssimo*, elevando a coroa portuguesa ao mesmo patamar honorífico dos Reis de Espanha e França.

Em 1730, retornou a Portugal para ser Secretário Particular de D. João V e, em seguida, integrar o Conselho Ultramarino. Torna-se, então, responsável por boa parte da condução da política externa de Portugal e de suas colônias. Em sua volta, encontrou em Lisboa a Corte decadente de um reino que ainda vivia cercado por muros medievais. Portugal ainda queimava e esfaqueava pessoas em praça pública em suplícios de imposição da disciplina do Estado e da Inquisição. Na Administração Pública, o diplomata se exasperava com a beatice supersticiosa e dissipadora de seu meio. “Alexandre de Gusmão, atônito, apertava a cabeça com ambas as mãos, exclamando: ‘A fradaria absorve-nos, a fradaria suga tudo, a fradaria arruína-nos’” (A. Jorge, 1948).

O Tratado de Madri

Em dois séculos de colonização, os portugueses haviam se limitado a ocupar apenas o litoral do país. No século XVIII, a descoberta do ouro no centro do continente iria mudar esse quadro. A frenética busca pelo “eldorado” brasileiro iria devassar o interior do país e com isso traria à tona um delicado problema de fronteiras.

Para definir a divisa de suas colônias na América, Portugal e Espanha baseavam-se nos limites definidos pelo Tratado de Tordesilhas. Assinado no longínquo ano de 1494, não admira fosse a fonte das maiores discórdâncias. A própria cartografia da época era falha. Ninguém sabia ao certo por onde exatamente passava o famoso meridiano, sendo maior ainda a ignorância sobre a geografia da América do Sul.

Estava claro, no entanto, que as bandeiras paulistas e a busca pelo ouro de Minas Gerais e Mato Grosso haviam transposto a linha de

Tordesilhas. Levando-se também em conta o abuso espanhol em outras regiões, tornava-se urgente a assinatura de um novo tratado pelo bem da paz na Europa assim como na América. Alexandre de Gusmão trabalharia intensamente a partir de 1730 para promover um consenso entre as duas coroas a fim de se chegar a tal acordo.

Em 1750 é assinado o Tratado de Madri, que vem dar solução pacífica a este espinhoso problema. Nele se estabelece o reconhecimento da posse em territórios onde a ocupação e o povoamento fossem inquestionáveis – o chamado princípio do *uti possidetis*. No Centro e no Norte do Brasil não havia espanhóis. A ocupação era, de fato, portuguesa. Reconhecia-se, portanto, o que já era uma realidade. Cedendo à Espanha em outros territórios também valiosos para Portugal, tem-se uma saída de consenso.

Duas outras precauções presentes no famoso documento refletem a obra de Ale-



Território do Brasil segundo os termos do Tratado de Madri
xandre de Gusmão. A primeira era o res-
peito às fronteiras naturais. Isso significa
que a demarcação das terras deveria seguir
o desenho de grandes acidentes geográfi-
cos tais como serras e rios. O mecanismo
ajudava a diminuir a ambigüidade do que

pertencia a um ou a outro. A debilidade do conhecimento geográfico era combatida com o estabelecimento das marcas mais óbvias no terreno.

A segunda aparece no célebre artigo 21 do Tratado. Nele firmou-se o compromisso de que, em havendo guerra entre as metrópoles, “se mantenham em paz os Vassalos de ambas, estabelecidos em toda a América Meridional, vivendo uns e outros, como se não houvera tal guerra entre os Soberanos.” (T. de Madri, em J. Cortesão, 2006) Ou seja, a guerra na Europa não mais poderia servir como pretexto para agressões presumidamente legais na América. Situação amplamente explorada no passado e uma das raízes da instabilidade na região.

ALEXANDRE DE GUSMÃO NA VISÃO DE CAMILO CASTELO BRANCO

Camilo Castelo Branco, que eleva os escritos de Alexandre de Gusmão às alturas de

D. Francisco Manuel de Mello e Padre Antônio Vieira, se deleita particularmente com suas reprimendas irônicas a altos membros do Governo português que aparecem em sua correspondência oficial. Governadores de província que por acaso flertassem com o contrabando, corriam o risco de receber uma carta como esta: “Por agora se satisfaz Sua Majestade em mandar que V. Ex. compre as Ordenações do Reino [Código de leis de Portugal] e faça ler cada dia ao seu Secretário quinze ou vinte parágrafos, a que V. Ex. assistirá por espaço de seis meses, cuja pontual execução confia Sua Majestade da honra de V. Ex., a quem Sua Majestade muito estima.” (A. Jorge, 1948). Em ofício ao próprio Secretário de Estado (correspondente hoje ao nosso Ministro das Relações Exteriores), que cultivava o hábito de trabalhar de madrugada para evitar a interferência do Rei, Alexandre de Gusmão o traz à disciplina nos seguintes termos. “Com este motivo é sua Sua Majestade servido ordenar-me que eu advirta a V. Ex. em como os dias foram feitos para trabalhar e as noites para

dormir, e que lhe parece muito mal que V. Ex. queira alterar esta ordem da natureza com o suposto motivo de *que não tem que responder visto que El-Rei não despacha*: porque se a tardança dos despachos é muito penosa, muito mais o será darem-se os desenganados ou respostas lá da meia-noite em diante. Deus guarde a V. Ex.” (A. Jorge, 1948)

Sugestões de leitura

Cortesão, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri*. Brasília: Funag, 2006.

Goes Filho, Synesio Sampaio. *Navegantes, Bandeirantes, Diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

Jorge, A.G. de Araújo. *Ensaio de história e crítica*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948.

Rio Branco, Miguel Paranhos do. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de 1750*. Rio de Janeiro: MEC, 1971.

Wehling, Arno. *Formação do Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

“O estudo do Tratado de 1750 deixa a mais viva e grata impressão da boa fé, lealdade e grandeza de vistas que inspiraram esse ajuste amigável de antigas e mesquinas querelas, consultando-se unicamente os princípios superiores da razão e da justiça e as conveniências da paz e da civilização da América.”

Barão do Rio Branco

“Em todos os ramos da administração pública lobrigavam-se vestígios da inteligência e da atividade [de Alexandre de Gusmão]”

Embaixador Araújo Jorge

“Na esperteza da observação, na solércia da crítica e para quem antepõe estudos sociológicos a perluxidades linguísticas, o Secretário de D. João V [Alexandre de Gusmão], excede a Antônio Vieira e D. Francisco Manuel de Mello.”

Camilo Castelo Branco

“Considerado na totalidade dessa obra, Alexandre de Gusmão passará a enfileirar entre os polígrafos portugueses e brasileiros, não só mais penetrantes e originais, mas também mais profundos e ricos de aptidões e temário; e ainda o que mais estudou, meditou e escreveu sobre os problemas do Brasil, durante o século XVIII.”

Jaime Cortesão



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

A Fundação Alexandre de Gusmão realiza atividades culturais e pedagógicas, além de estudos e pesquisas no campo das relações internacionais e da política externa brasileira, promovendo e divulgando reflexões sobre o cenário internacional e o Brasil no mundo.